

13/08/2024, sendo a fruição de 12 (doze) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 13/04/2026 e 24/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de abril de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 074, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor JUBAR LEITE DA SILVA como Fiscal Suplente do Contrato nº 024/2026, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor JUBAR LEITE DA SILVA como Fiscal Suplente do Contrato nº 024/2026, do Processo Administrativo nº 020/2026, da Dispensa Eletrônica nº 005/2026, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA, SOB DEMANDA, DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, BEM COMO SERVIÇOS DE HIDRATAÇÃO DE BANCOS EM COURO AUTOMOTIVO, A SEREM EXECUTADOS EXCLUSIVAMENTE NOS VEÍCULOS QUE POSSUAM ESSE TIPO DE REVESTIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 076, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Designa o servidor WANDER SOARES MORIN como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 025/2026, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 025/2026, do Processo Administrativo nº 019/2026, do Pregão Eletrônico nº 010/2026, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, COMPREENDENDO LINK DEDICADO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS E FORNECIMENTO DE IP PÚBLICO FIXO PARA A SEDE E SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, BEM COMO SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DENOMINADA SALA DO CIDADÃO – ZONA LESTE, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MBPS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA CONEXÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO CONECTIVIDADE ESTÁVEL E ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE
DO RIO CUIABÁ**

PORTARIA
